



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA OS DEZOITO DO FORTE, 423 – BAIRRO N. SR.ª DE LOURDES  
CAXIAS DO SUL-RS CEP 95020-472 FONE: (54) 3220-8700

# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL011/2024

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS), por meio de sua presidente, Sra. Geórgia Ramos Tomasi e da Comissão Executiva do CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, Leis Municipais, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes à matéria que autoriza a realização do CONCURSO PÚBLICO: Lei Complementar nº 3.673/1991 e alterações, Lei Complementar nº 462/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 22.763/2023, torna público por intermédio da empresa RHS CONSULT LTDA, por viés do processo licitatório de nº 35/2022, O EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS, do Município de Caxias do Sul (RS).

## I. CONVOCAM-SE

Os candidatos ao cargo de Motorista, classificados na forma do Capítulo XII, item 3, do edital de Abertura, deverão comparecer, impreterivelmente, no dia **05/05/2024** (domingo), no horário estipulado em seu quadro de convocação, para realização da Prova Prática, no endereço informado abaixo.

### LOCAL DE PROVA:

**BANCO DE ALIMENTOS DE CAXIAS DO SUL** (junto à CEASA Serra)  
RUA JACOB LUCHESI, Nº 3.181  
BAIRRO SANTA CATARINA  
CAXIAS DO SUL/RS.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Candidato	T.P.O.	Horário
2228	VINICIOS COELHO GARCIA	66	07:30
1282	GUSTAVO BAIERLE DE VARGAS	64	07:30
0150	EMERSON FERREIRA QUEVEDO	62	07:30
2893	VALDEIR JAQUES BARRIOS	60	07:30
0958	MARCOS ADRIANO LUZ SOARES	59	07:30
1513	JOSAFÁ DORINILO FERRAZ PAZ	59	07:30
2404	EPITACIO BUENO PEREIRA	58	07:30
1976	RANDERSON DE OLIVEIRA BISCHOFF	58	07:30
0287	GABRIEL GARBIN MIRANDA	57	07:30
0512	EVANDIR SANTOS MARTINS	56	07:30
0555	JONATHAN MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	55	07:30
2979	DIOGO DE MATTOS DE MELLO	55	07:30
1033	MAICON CABRUM PINHEIRO	55	07:30
1527	ELVIS ANTÔNIO DA SILVA	54	07:30
0285	DANIEL VITORINO BARCELOS	54	07:30



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA OS DEZOITO DO FORTE, 423 – BAIRRO N. SR.ª DE LOURDES  
CAXIAS DO SUL-RS CEP 95020-472 FONE: (54) 3220-8700

Inscrição	Candidato	T.P.O.	Horário
0626	ANDRE DA SILVA MONTEIRO	54	07:30
3302	ANDERSON GOMES DE ANDRADE	54	07:30
3082	ADILSON JOSÉ BARAZZETTI	53	07:30
0769	JONATHAN GONÇALVES ILHA	52	07:30
2729	JONAS PATRIQUE FREDO DE SOUZA	52	07:30
0199	VANDERLEI MARTINELLI	52	07:30
1311	NARDEL RODRIGUES DOS SANTOS	52	07:30
1780	ISIS VIAPIANA SCARSSI	52	07:30
0463	WAGNER MINOSSO	52	07:30
2601	HELIO RECK	50	07:30
2904	FÁBIO ANDRÉ ZAMBOM	50	07:30
0098	ANTONIIO AVELINO FACCHIN	50	07:30
0997	LUCIANE BERNARDINO DOS SANTOS	50	07:30

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – AFRODESCENDENTES

Inscrição	Candidato	T.P.O.	Horário
0555	JONATHAN MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	55	07:30

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

#### INFORMAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA

A PROVA PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA SERÁ REALIZADA COM O CAMINHÃO COM 2 EIXOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE **30 (TRINTA)** MINUTOS DO HORÁRIO FIXADO PARA O SEU INÍCIO, **OU SEJA, ÀS 07:00 DA MANHÃ**, MUNIDOS DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA “**D**” (NÃO SERÁ ACEITA A CNH DIGITAL, APRESENTADA EM APARELHOS ELETRÔNICOS), QUE OS AUTORIZA A CONDUZIR O VEÍCULO, SENDO QUE, SEM O QUAL, NÃO SERÃO ADMITIDOS A INGRESSAR NO LOCAL DE PROVA. O documento de habilitação que estiver violado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a prova prática

A prova prática terá caráter classificatório/eliminatório, sendo exigida a nota mínima de **60** pontos para classificação na prova. Serão eliminados do **CONCURSO PÚBLICO** os candidatos que comparecerem com atraso, não comparecerem ou comparecerem em local e horário diverso ao publicado em edital.

PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DA **CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO “D”**, CONFORME REQUISITOS DO CARGO. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS OU ENCAMINHAMENTOS DA MESMA.

Não será permitida a realização da prova prática pelo candidato que não entregar a cópia da CNH, sendo eliminado do certame.

Na aplicação da prova prática, com utilização de veículos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da FAS ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Comissão de Provas, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo.



**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA OS DEZOITO DO FORTE, 423 – BAIRRO N. SR.ª DE LOURDES**  
**CAXIAS DO SUL-RS CEP 95020-472 FONE: (54) 3220-8700**

Os candidatos não poderão trocar informações durante a realização da prova, respeitando o direito igualitário. O tempo máximo para desempenho da prova será de até **20 (vinte)** minutos no total, que será igual para todos os participantes. Para a realização de cada etapa da prova o candidato deverá administrar seu tempo, que será informado pela Comissão de Provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório da prova, por parte dos candidatos.

A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

**a)** Inspeção verbal do veículo: citar nominalmente todos os itens do veículo solicitado pelo aplicador da prova, que devem ser verificados pelo candidato antes do início do trabalho.

**b)** Balizamento: estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, com simulação de estacionamento entre dois veículos; o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

**c)** Exame de Direção Veicular: dirigir em via pública, com obediência à sinalização vertical e horizontal, às leis de trânsito, com direção defensiva, simulação de retorno, parada e estacionamento.

A prova terá a **duração máxima de 20 (vinte)** minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do avaliador para início das atividades. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da RHS Consult, divididos em até **05 (CINCO) MINUTOS PARA CONCLUIR A BALIZA (ESTACIONAMENTO)**, sob pena de **eliminação**, e até **15 (quinze) minutos de percurso em via pública**. O candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa.

Os candidatos, na ordem de pré-classificação, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, que serão informados das tarefas a serem realizadas, do tempo de duração estimado para cada uma e, somente após a autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.

O candidato deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e de não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

O candidato que permanecer no local de prova após a sua realização, poderá ser eliminado do concurso.

Por não haver previsão de horário para o término da prova prática, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.

No momento da identificação, o candidato receberá um número que deverá ser afixado em sua vestimenta e não poderá ser retirado até o final da prova.

Os três últimos candidatos deverão permanecer no local de prova até que o último candidato termine sua prova, a fim de acompanhar os fiscais para que sejam lacrados os envelopes/malotes. Somente após este procedimento poderão retirar-se do local.

Caso se verifique a inviabilidade técnica, para realização da prova prática, na data fixada para sua realização, a FAS reserva-se o direito de transferir a realização da Prova Prática e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

Os casos de alterações de quadro de saúde, psicológicas ou fisiológicas (período menstrual, gravidez, contusão, luxação, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou de nela prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou aplicação de nova prova.

A avaliação da prova prática será realizada por avaliador, designado pela RHS CONSULT.

Ficará a cargo do Avaliador aplicar ou não todos os itens descritos na prova prática, podendo ajustar o modelo da prova de acordo com a disponibilidade de equipamentos, locais, intempérie da natureza e problemas técnicos desde que seja mantida a mesma condição para todos os candidatos.

Os candidatos não poderão conversar com os fiscais e/ou outros candidatos durante o tempo de permanência nos locais de prova.

Após a conclusão das tarefas, o candidato deverá dirigir-se, diretamente, à saída do local de aplicação das provas.

Os candidatos que não se classificaram para a prova prática estão, automaticamente, eliminados do concurso, na forma do Capítulo XII, item 3 do Edital de Abertura.

Salvo disposição em contrário, aplicam-se subsidiariamente a esta etapa, no que couber, as demais regras previstas no Edital de Abertura, em especial, aquelas previstas em seu Capítulo XIII.

### **DESCRIÇÃO DA PROVA PRÁTICA.**

A prova prática valerá 100 (cem) pontos e será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (SESSENTA) pontos.

O candidato que obtiver o conceito INAPTO será eliminado do CONCURSO PÚBLICO.

O candidato que obtiver mais de 40 PONTOS NEGATIVOS será considerado INAPTO e ELIMINADO do CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação será realizada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:



**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA OS DEZOITO DO FORTE, 423 – BAIRRO N. SR.ª DE LOURDES**  
**CAXIAS DO SUL-RS CEP 95020-472 FONE: (54) 3220-8700**

- a) **Uma falta eliminatória: reprovação;**
- b) **Uma falta grave: 25 (Vinte e cinco) pontos negativos;**
- c) **Uma falta média: 15 (Quinze) pontos negativos;**
- d) **Uma falta leve: 10 (Dez) pontos negativos.**

**1º serão consideradas Faltas Eliminatórias:**

- a) Desobedecer à sinalização semafórica e de paradas obrigatórias;
- b) Avançar sobre o meio-fio na hora da baliza;
- c) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- d) Avançar sobre o balizamento demarcado (CONES) quando da colocação do veículo na vaga;
- e) Usar a contramão de direção;
- f) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) Avançar a via preferencial;
- h) Provocar acidente durante a realização do exame;
- i) Exceder a velocidade indicada na via;
- j) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- k) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- l) Deixar o veículo morrer mais de 03 (três) vezes durante o percurso;
- m) Exceder o tempo limite determinado pelo examinador e especificado em sua prova, devidamente assinada;
- n) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

**2º serão consideradas Faltas Graves:**

- a) Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente (pisca);
- f) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

**3º serão consideradas Faltas Médias:**

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Fazer conversão incorretamente;
- d) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) Desengrenar o veículo nos declives;
- f) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova;
- k) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

**4º serão consideradas Faltas Leves:**



**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RUA OS DEZOITO DO FORTE, 423 – BAIRRO N. SR.ª DE LOURDES**  
**CAXIAS DO SUL-RS CEP 95020-472 FONE: (54) 3220-8700**

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores – faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, cronotacógrafo e pneus;
- i) Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;
- j) Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;
- k) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

**Município de Caxias do Sul, 24 de abril de 2024.**

**GEÓRGIA RAMOS TOMASI,**  
Presidente da FAS.

**ANA PAULA PEREIRA FLORES,**  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

**ELISANDRA SOARES LISBÔA,**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

**LETÍCIA DA SILVA LESSA,**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

**MELISA CHANA BOFF BOZ,**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

**NADIA COLOMBO,**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

**Registre-se e publique-se.**